



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa a 68ª, a 69ª, a 70ª e a 71ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI 19.04.3670.0012128/2024-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, o declínio de atribuição será possível apenas se efetivado dentro de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871090** e o código CRC **8BB395A6**.

19.04.3670.0012128/2024-15